

CNBB defende princípio da 'democracia participativa'

De Reportagem Local

A instituição de um "regime democrático participativo" no Brasil, a definição de instrumentos de controle da cidadania sobre os poderes estatais e mudanças na ordem econômica — com base na prioridade do trabalho sobre o capital — serão alguns dos princípios defendidos pela CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) para inclusão na nova carta constitucional, a ser redigida a partir de 1987. É o que informou, ontem ao meio-dia, em Bauru (337 Km a noroeste de São Paulo), o bispo local, d.Cândido Padin, jurista e coordenador da Comissão de Acompanhamento do Processo Constituinte, instituída há um ano pela CNBB. A outra comissão episcopal sobre a Constituinte é a que vem preparando o texto-base sobre o tema "Exigências Cristãs de uma Nova Ordem Constitucional", para a próxima assembleia do episcopado, em abril, no

convento de Itaici, município de Indaiatuba, a 102 km de São Paulo.

De acordo com d.Cândido, a CNBB só dará opinião sobre os trabalhos da Comissão Constitucional, presidida pelo jurista Afonso Arinos, "quando forem apresentados à opinião pública os textos conclusivos de suas comissões de trabalho". Mesmo assim, a Igreja só reconhece essa Comissão como uma instância opinativa, "sem poder interferir nos trabalhos congressuais constituintes e sem que suas sugestões tenham qualquer caráter indicativo e conclusivo".

Direito à vida

Já o vice-presidente da CNBB, d.Benedito Ulhoa Vieira, disse ontem às 11 horas, em Uberaba (MG), onde é arcebispo, que a Igreja deve apontar, em sua opinião, seis "exigências cristãs" para a nova Constituição: Defesa intransigente da vida (condenando o aborto, a eutanásia,

as torturas e defendendo medidas severas contra os homicidas); defesa da dignidade da pessoa humana; liberdade sadia em todos os níveis, com limites impostos pela lei; defesa dos trabalhadores e do sustento digno para seu trabalho; defesa da justiça social agrária; e possibilidade real (e não teórica) do acesso à educação para todos os brasileiros".

A Comissão de Acompanhamento, presidida por d.Cândido Padin, é também integrada pelos juristas e advogados Fábio Konder Comparato, de São Paulo, Cândido Mendes de Almeida, do Rio de Janeiro, além do deputado federal Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), do sociólogo paulista Francisco Whitaker Ferreira, e mais dois advogados de Brasília.

D.Cândido disse, também, que, pessoalmente, pretende dar ênfase a três itens, nas propostas constitucionais da CNBB: "A instituição de um regime democrático participativo no

Brasil, garantindo a participação popular na condução da política governamental, desde as grandes decisões sócio-econômicas até uma ação em defesa dos consumidores; mudanças na ordem econômica vigente, dando efetiva prioridade do trabalho sobre o capital e garantindo liberdade sindical e participação dos operários na direção das empresas; e o reconhecimento de que a educação é responsabilidade da sociedade como um todo e não apenas do governo, não se admitindo o monopólio estatal da educação".

Neste aspecto, d.Cândido comentou que "o conceito de público na escola não deve ser confundido com o conceito de governamental, já que a escola se define como pública pelo seu conteúdo e prática de efetiva democratização" e que, nesse sentido, "tanto uma escola do governo quanto uma particular, podem ser públicas".